



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00035/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando a autorização contida no § 1º e 2º do art. 23, da Lei Municipal nº 1.485 de 07 de outubro de 2025 – LDO para o exercício financeiro de 2026.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R\$ 156.124,71 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc : 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB

Função..... : 12 - EDUCACAO

Subfunção..... : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa..... : 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR

Proj/Ativ..... : 2.124 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%

Conta..... : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Fonte. : 2546000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - ETI

Valor. R\$ 22.402,35

Ficha: 00769

Conta..... : 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte. : 2546000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - ETI

Valor..... : R\$ 3.874,50

Ficha: 00770

Subfunção..... : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa..... : 1207 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 3 ANOS

Proj/Ativ..... : 2.222 - MANUT ATIV PROG EDUC CRECHE ESCOLA-FUNDEB 70%

Conta..... : 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte. : 2546000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - ETI

Valor..... : R\$ 13.840,04

Ficha: 00802

Conta..... : 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte. : 2546000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - ETI

Valor. R\$ 96.762,90

Ficha: 00803

Conta..... : 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte. : 2546000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - ETI

Valor..... : R\$ 19.244,92

Ficha: 00804



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00035/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Parágrafo Único:

- * CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.
- * CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (LDO-2026).
- * CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.
- * CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste Decreto fica utilizado o valor de R\$ 156.124,71 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), proveniente ao Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, verificado no período anterior por Fontes de Recursos.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 28 DE ABRIL DE 2026.



ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 28 / abril / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís M³ de Oliveira